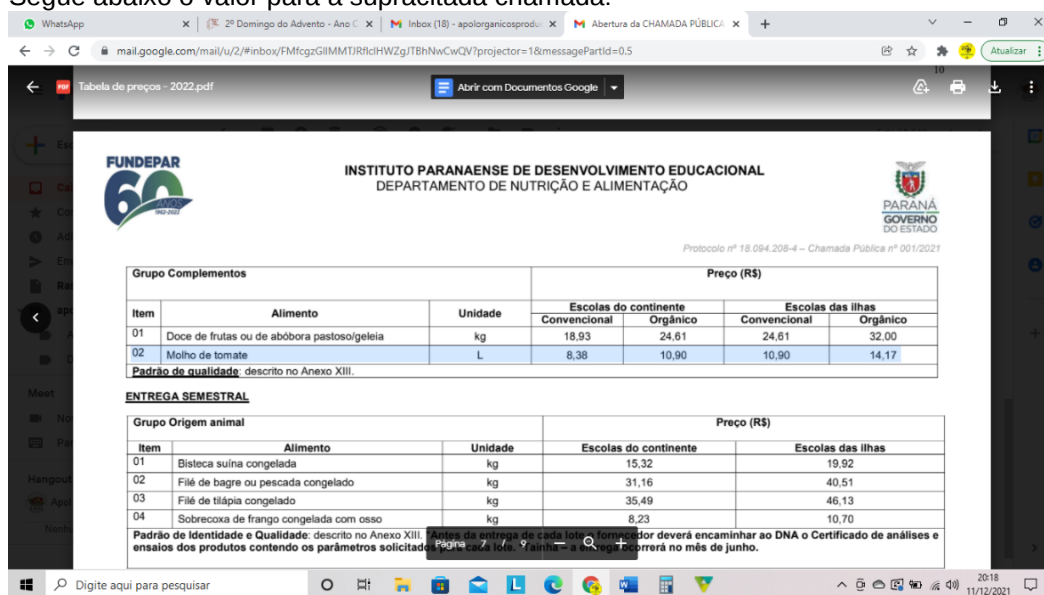


Questionamento 02

Edital da Chamada Pública nº 001/2021 – FUNDEPAR Fornecimento da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNA

Pergunta (16/12/2021)

“Vimos através deste, solicitar informações acerca do valor do MOLHO DE TOMATE ORG constante no Edital da Chamada Pública no 001/2021 – FUNDEPAR - - TABELA DE PREÇOS, o que se justifica pelo valor bem abaixo do praticado na chamada anterior. Segue abaixo o valor para a supracitada chamada:



Grupo Complementos

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)			
			Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Doce de frutas ou de abóbora pastoso/geleia	kg	18,93	24,61	24,61	32,00
02	Molho de tomate	L	8,38	10,90	10,90	14,17

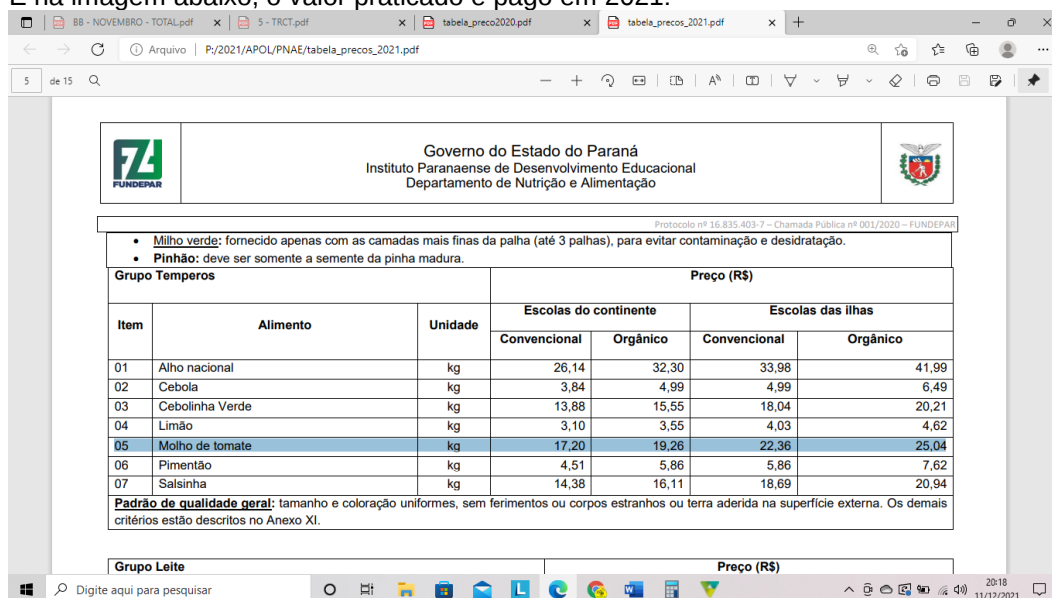
Padrão de qualidade: descrito no Anexo XIII.

ENTREGA SEMESTRAL

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)	
			Escolas do continente	Escolas das ilhas
			Convencional	Orgânico
01	Bisteca suína congelada	kg	15,32	19,92
02	File de bagre ou pescada congelado	kg	31,16	40,51
03	File de tilápia congelado	kg	35,49	46,13
04	Sobrecoxa de frango congelada com osso	kg	8,23	10,70

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.

E na imagem abaixo, o valor praticado e pago em 2021:



Grupo Temperos

Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)			
			Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	kg	26,14	32,30	33,98	41,99
02	Cebola	kg	3,84	4,99	4,99	6,49
03	Cebolinha Verde	kg	13,88	15,55	18,04	20,21
04	Limão	kg	3,10	3,55	4,03	4,62
05	Molho de tomate	kg	17,20	19,26	22,36	25,04
06	Pimentão	kg	4,51	5,86	5,86	7,62
07	Salsinha	kg	14,38	16,11	18,69	20,94

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XI.



INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



Gostaríamos de compreender que, com as altas na logística de produção e entrega, impulsionadas pelos valores de combustíveis e insumos, entre outros fatores, como o valor baixou, ao invés de aumentar, ou ficasse como os demais produtos que mantiveram o valor praticado anteriormente, sem contar que o valor da matéria prima para o milho, ou seja, o tomate teve seu valor aumentado para essa chamada pública.

Na certeza de podermos contar com os esclarecimentos necessários, e possíveis alterações, antecipadamente agradecemos sua atenção, reiterando ao ensejo cordiais protestos de estima e consideração.

Att,”

Resposta

Os preços constantes no Edital da Chamada Pública 001/2021 foram constituídos a partir da Portaria 047/2021 da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento – SEAB, publicada em 19/11/2021, edição 11060, na qual resolve “Art. 1º. Divulgar preços médios no ano de 2021 para produtos selecionados da Agricultura Familiar.